

Relatório de Audiência

Dia: 18 de julho de 2012

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

ASSUNTO: Processo de transposição da Diretiva 2009/65/CE (UCITS IV).

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Paulo Batista Santos (PSD), Vice-Presidente da Comissão;
- Vera Rodrigues (CDS-PP);

Síntese dos Temas Abordados:

O Vice-Presidente da Comissão, Senhor Deputado Paulo Batista Santos (PSD), começou por dar as boas vindas à delegação da APFIPP, chefiada pelo seu Presidente. De seguida, apresentou a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP) e deu conta do modo de condução dos trabalhos.

O Senhor Presidente da APFIPP efetuou uma intervenção de fundamento sobre o pedido de audiência, dando conta das preocupações sentidas quanto ao processo de transposição, para o enquadramento jurídico interno, da [Diretiva 2009/65/CE \(UCITS IV\), de 13 de julho](#). Neste contexto, o Senhor Presidente recordou o historial de acervo comunitário nesta matéria, os objetivos da Diretiva, em particular quanto ao funcionamento do mercado interno e a instituição do “Passaporte” para as entidades gestoras.

De seguida, e no que concerne ao anteprojecto de diploma de transposição da Diretiva, recordou estar em causa a transposição do pacote conhecido como UCITS IV (conjunto de quatro Diretivas), através de um processo de revisão de três diplomas:

- *Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo e suas sociedades gestoras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de outubro (na sua redação atual)
- *Código dos Valores Mobiliários*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 357-A/2007, de 31 de outubro (na sua redação atual).
- *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e republicado pelo Decreto-Lei 1/2008, de 3 de janeiro (na sua redação atual).

O Senhor Presidente da APFIPP considerou que o anteprojecto de diploma, a manter-se, irá criar um regime particular, mais desfavorável para as sociedades gestoras portuguesas, ao propor um conjunto de medidas que se revelam mais exigentes e restritivas do que aquelas constantes da Diretiva. Considera a APFIPP que poderá estar em risco a distorção das condições de concorrência, a imposição de custos adicionais para a atividade das sociedades gestoras portuguesas e a eventual deslocalização destas para outros países, passando a funcionar, em Portugal, como distribuidoras. A este propósito, recordou a APFIPP que esta atividade representa cerca de 1% do total no espaço da UE, pelo que, dado o seu carácter marginal, será propensa ao desaparecimento em caso de promoção das dificuldades de atuação.

O Senhor Presidente da APFIPP entregou diversa documentação de suporte à argumentação da Associação¹, considerando que o regulador do setor dispõe, já, de medidas para a supervisão sem se tornar necessário efetuar proibições.

¹ A referida documentação faz parte do presente relatório e pode ser consultada em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudiencia.aspx?BID=93315>.

Os Senhores Deputados presentes efetuaram uma apreciação genérica às questões colocadas, tendo sido debatido o modo de transposição de referida Diretiva noutros Estados-membros², bem como o papel da Assembleia da República neste processo.

Nestes termos, o Senhor Vice-Presidente da Comissão encerrou a audiência, agradecendo todas as informações e esclarecimentos prestados e informando que seria elaborado um relatório da mesma, a distribuir para conhecimento de todos os membros da Comissão, incluindo os que não tinham podido estar presentes, devido aos trabalhos parlamentares, bem como a ser remetido ao membro do Governo competente na matéria, para os devidos efeitos.

Palácio de São Bento, em 18 de julho de 2012,

O Vice-Presidente,
Paulo Batista Santos

² Os atos de transposição da Diretiva nos diversos Estados-Membros podem ser consultados em: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:72009L0065:PT:NOT>.